

002/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Período de Avaliação:

2º TRIM.

Ano:

2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

002/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Norte

Supervisão: NORTE

OSS: INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE-IABAS

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data: 18/07/2022 às 13:00h

Pauta: Avaliação dos Indicadores de Acompanhamento dos Leitos - Hospital Brasilândia - 3º trimestre 2020

Processo SEI: 6018.2022/0003835-8

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Lei nº 17.433/2020, extinção das Autarquias Municipais, dentre elas a Autarquia Hospitalar Municipal;

Decreto nº 59.685/2020 reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, sendo na Seção II – Subseção II – Das unidades específicas, cria:

Art.7º A Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar integrada sob gestão direta (item III) e os hospitais municipais cuja gestão for objeto de contratos de gestão e convênios que a ela ficam subordinados (parágrafo 1º)

Art 9º A Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

Havendo a necessidade de relatórios de acompanhamento e avaliações das metas quantitativas e qualitativas para o ano de 2018/2019, a SERMAP/Coordenadoria de Parcerias de Serviços de Saúde tomou iniciativa para regularização desta questão, intempestivamente, com formação de um grupo de trabalho com servidores desta pasta (representantes da SERMAP/CPCSS, SEAH/CAH) juntamente com representantes da contratada. Objetivo foi a avaliação e análise de documentos oriundos da Autarquia Hospitalar Municipal, arquivados digitalmente, encaminhados na prestação de contas à época pela contratada mais dados obtidos no Tabwin, REMH, Websaas.

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 2º trimestre de 2020 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e a legislação, conforme segue:

Portaria nº 188, de 3 de Fevereiro de 2020 - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

DECRETO Nº 59.283 DE 16 DE MARÇO DE 2020 - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

Portaria Secretaria Municipal da Saúde - SMS Nº 240 de 3 de Junho de 2020 - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

LEI Nº 13.992, de 22 de Abril de 2020 - Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portaria Municipal 154/2020 SMS.G de 20/03/2020 - Determina a suspensão parcial e temporária de consultas, exames, procedimentos e cirurgias de rotina, a partir de 23 de março de 2020, nos Ambulatórios Hospitalares e na Rede de Atenção Básica.

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

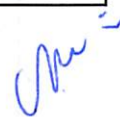
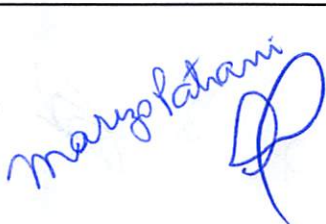
TERMO ADITIVO Nº 001/2020-SMS.G: INCLUSÃO de 87 leitos de internação clínica (enfermaria) da implantação, gerenciamento e execução de serviços de saúde no Hospital Municipal da Vila Brasilândia, para os meses de **Agosto a Outubro/2020**, para o enfrentamento da pandemia pelo COVID-19.

INSTRUÇÕES E CONSIDERAÇÕES:

Seguiu-se com a apresentação dos resultados segundo indicadores:



CPCSS-DAMA





Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Norte

002/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASILANDIA

Ano: 2020

002/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASILANDIA	Produção Mesal WEBSAASS	
	Junho	
	PREVISTA	ALCANÇADA
DESCRIÇÃO INDICADORES		
TAXA DE OCUPAÇÃO DE HOSPITALAR	≥ 85%	80,86%
TAXA DE DEVOLUTIVA DE OUVIDORIAS	≥ 80%	100%
TAXA DE APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES	100%	100%
TAXA DE INFEÇÃO PRIMÁRIA DE CORRENTE SANGUÍNEA(IPCS)	≤ 20%	4,18%
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	≤ 20%	2,05%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Não há indicação de desconto para o indicador no 2º Semestre 2020, visto que o HMB é um Hospital de porta fechada, admitindo somente pacientes regulados.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Manya Patrani

Stênio

Relatório Consolidado de Avaliação

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato				
Qualidade				
OBJETIVO	INDICADOR	EVIDÊNCIA	ALCANÇADA	PREVISTA
			Junho	Junho
GESTÃO DA CLÍNICA	TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	CENSO HOSPITALAR	80,86%	≥ 85%
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DEVOLUTIVAS ÀS OUVIDORIAS, CONFORME PORTARIA SMS 982/2015	RELATÓRIO DA OUVIDORIA SMS	100%	≥ 80%
SEGURANÇA DO PACIENTE	TAXA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA DE CORRENTE SANGUÍNEA (IPCS)	RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	4,18%	≤ 20%
SEGURANÇA DO PACIENTE	ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	RELATÓRIO DA COMISSÃO DE QUALIDADE HOSPITALAR	2,05%	≤ 20%
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES	CONFIRMAÇÃO JUNTO ÀS BASES DE DADOS DE SMS	100%	100%
TOTAL				

Qualidade:

Não há indicação de desconto da qualidade devido a Pandemia.
OS: O hospital era referenciado, recebia pacientes via CRUE/CROSS.

São Paulo, 18 de julho de 2022.
Validada,

Vanessa Cardoso
Gerente Administrativo
Hospital Municipal da Brasilândia
Adib Jatene

OSS: Vanessa Cavalcante

Dra. Patricia Guimarães
Diretora Geral
Hospital Municipal Brasilândia Adib Jatene

OSS: Patricia Gonçalves Guimarães

Dr. Marcio Signorelli
Coordenador Médico
CRM - SP 497275

OSS: Márcio F. Signorelli

Cristina Valdepe da Silva
Coordenadora Administrativa
Hospital Municipal Brasilândia

OSS: Cristina Silva

CPCS: (Coordenador CTA) Lily Low

PARTICIPANTES CTA

OSS: Sérgio D. Martuchi
Sergio Dias Martuchi
Gerente Assistencial
CONV. SP 67.401 ENF

CAH: Marcia Regina Prado Parro

Mariza Patriani
COREN-SP 302.369-57
CPCS: Mariza Patriani

CPCS: Carlos Alberto Saleme

CPCS: Maria da Glória Camargos de Sousa

Dr. Flavia M.P. Terziano
CRM 31.042